

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.560, de 2021, ante a promulgação da Lei nº 14.552, de 20 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista a publicação da Lei nº 14.552, de 20 de abril de 2023, a qual inscreveu o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, resta esvaziada a discussão acerca do Projeto de Lei nº 1.560, de 2021, cujo teor é idêntico, cujo sou relatora na CCJC.

Assim, com fundamento no art. 163, I, c/c o art. 164, I, do Regimento Interno dessa Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a V. Exa. a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.560, de 2021, com seu arquivamento definitivo, na forma do § 4º do art. 164 do RICD.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2023.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2023-5048

612000*
1510612331223200*
* C D 2 3 3 1

